



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

Ofício: _____/2022

ASSUNTO: Encaminhamento (faz)

Data: 13 de dezembro de 2022.

No exercício de minhas funções como Vereador nesta Casa Legislativa, sirvo-me da presente para requerer o recebimento de Projeto de Lei em Anexo que “Inclui no calendário oficial de eventos do município o dia do padroeiro da comunidade de São Sebastião do Sacramento, que acontecerá anualmente no dia 20 de janeiro”.

Sem mais para o momento, reconhecendo o elevado espírito público de todos os vereadores que compõem esta legislatura, rogo a todos que, após os trâmites de praxe, encerre-se com a devida aprovação em Plenário.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex^{as}. meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)
Autor do Projeto de Lei

Exmo. Sr.
CLEBER DA PENHA BENFICA
(Vereador – Cleber da Matinha)
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MANHUAÇU – MG

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 4/2023
Data: 10/01/2023 - Horário: 13:02
Legislativo - PL 1/2023



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PROJETO DE LEI N° _____/2022

Inclui no calendário oficial de eventos do município o dia do padroeiro da comunidade de São Sebastião do Sacramento, que acontecerá anualmente no dia 20 de janeiro.

O Povo do Município de Manhuaçu/MG, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no calendário oficial do município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, o dia do padroeiro da comunidade de São Sebastião do Sacramento, que acontecerá anualmente no dia 20 de janeiro.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete, 13 de dezembro de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)
Autor do Projeto de Lei



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

JUSTIFICATIVA:

PROJETO DE LEI N° _____/2022

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei tem por objetivo atender ao anseio da comunidade na busca pela definição da data no calendário religioso e cultural no município.

A comunidade católica de São Sebastião do Sacramento, em Manhuaçu, celebra com alegria a o Dia de São Sebastião do Sacramento, padroeiro da comunidade, no dia 20 de janeiro.

Trata-se de festividade conhecida por toda a comunidade, que se inicia com orações no dia 09 de janeiro, que se estendem até o dia 20 de janeiro, dia do padroeiro, São Sebastião de Sacramento.

A instituição no Calendário Oficial do Município de Manhuaçu no dia 20 de janeiro será relevante para celebrar São Sebastião do Sacramento, padroeiro da comunidade e para oficializar as festividades realizadas em sua homenagem.

Ante o exposto, apresento à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando sua aprovação.

Assim, contente por poder auxiliar nesse grandioso processo de desenvolvimento local, trago perante os Nobres Edis o presente projeto de lei esperando pela aprovação de todos os colegas.

Gabinete, 13 de dezembro de 2022.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS – DC
(Vereador Administrador Rodrigo)
Autor do Projeto de Lei